



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1125 de 25 de outubro de 2019.

Dedicação para fazer uma cidade cada vez melhor!



28 de Outubro
Dia do Servidor Público



**Prefeitura
de Valença**



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de 13/12/2018 publicada no Boletim Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 366 de 21/12/2018 publicada no D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4410/2019

A Comissão Permanente de Pregão/FMS comunica aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019, cujo objeto e contratação de empresa especializada em locação de aparelho concentrador de oxigênio, regulador de pressão, cilindro de 04m3 a 10m3 e Oxigenio medicinal, destinados a atender mandados judiciais, pacientes hipossuficientes, ambulâncias e SAMUS (serviço de atendimento móvel de urgência), marcada para abertura e análise dos envelopes dia 30 de outubro de 2019 às 10:00 horas, foi adiada "Sine Die".

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

**Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13606/2019

A Comissão Permanente de Pregão/FMS comunica aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, cujo objeto e veículo Pick-up cabine dupla 4x4, conforme proposta de aquisição e material permanente nº 11934.211000/1180-01, marcada para abertura e análise dos envelopes dia 01 de novembro de 2019 às 10:00 horas, foi adiada "Sine Die".

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

**Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: 647/2019

PROCESSO: 24.560/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A (CONTRATADO).

OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

PRAZO: 28 DE OUTUBRO DE 2019 A 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: 634/2019

PROCESSO: 042/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MAURIS REIS DE MELO (CONTRATADO).

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2019

CONCIDADE CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA-RJ

Edital de Convocação

O Conselho Municipal da Cidade de Valença – RJ - ConCidade, **CONVOCA** todos os seus membros, para **62ª Reunião Ordinária no dia 05 de Novembro de 2019, segunda-feira às 17 horas**, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Dom André Arcoverde, nº 228 - Centro, telefone (24) 2452-8638, para continuidade dos trabalhos. **Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente na reunião.**

E convida também toda Sociedade Civil Organizada.

Valença-RJ, 23 de Outubro de 2019.

Mauro Ávila Reis.
Presidente do ConCidade.



DECRETO Nº. 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.157, de 17 de outubro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 465.954,13 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	3.3.90.39.99.99.00	0016	465.954,13
TOTAL					465.954,13

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, conforme preconiza a Portaria nº. 1.486, de 1 de Julho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.208/2019 de 27 de junho de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 11/2019 – Vereador Fábio Antônio Pires Jorge)

Concede o Título de Cidadã Valenciana à Sra. Elenice Vasconcelos Gomes Alves, conforme o artigo 164, I c/c 165 §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Valenciana, com base no artigo 164, I c/c 165 §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença à Sra. ELENICE VASCONCELOS GOMES ALVES.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á à Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE
Presidente

PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENNA
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **27/06/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

ERRATA

Para corrigir erro material, na Portaria nº. 260, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1122, de 18 de outubro de 2019, página 8, **onde se lê** “28 de outubro de 2019” **leia-se** “18 de outubro de 2019”



RESOLUÇÃO Nº 1.209/2019 de 25 de junho de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 12/2019 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Fica concedido o Título de Benemérito do Município ao Escritor e Poeta Valenciano LUCAS DA SILVA CAVALHEIRO dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VALENÇA, FAÇO SABER, QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMUGO A PRESENTE DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO ao Escritor e Poeta Valenciano **LUCAS DA SILVA CAVALHEIRO**, consoante o que dispõe o art. 164, II /c/c 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença)

Art. 2º- Os Títulos em questão serão entregues ao agraciado em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e local previamente estabelecido.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE
Presidente

PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENA
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em 25/06/2019

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.218/2019 de 19 de setembro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 19/2019 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Fica concedido o Título de Benemérito do Município aos irmãos Carlos Furtado de Souza Júnior (Cacá) e Carlos Miguel de Souza, dando-se outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, FAÇO SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMUGO A PRESENTE DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO aos irmãos CARLOS FURTADO DE SOUZA JÚNIOR – Cacá – e CARLOS MIGUEL DE SOUZA, consoante o que dispõe o art. 164, II /c/c 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença)

Art. 2º- Os Títulos em questão serão entregues aos homenageados em Sessão Solene desta Casa, em data e local previamente estabelecido

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE
Presidente

PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENA
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em 19/09/2019

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 1.219/2019 de 08 de outubro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 21/2019 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

“O presente Projeto de Resolução têm como finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Valenciano ao Senhor JOÃO RICARDO LOPES CARNEIRO, conforme o art. 165 § 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base no artigo 165, § 1º e 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença ao Sr. JOÃO RICARDO LOPES CARNEIRO.

Art. 2º - A entrega do Título que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE
Presidente

PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENA
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **08/10/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

LEI N.º 3.157/2019 de 17 de outubro de 2019
(Mensagem 34/2018 do Poder Executivo)

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 465.954,13 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor R\$ 465.954,13 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	3.3.90.39.99.99.00	0016	465.954,13
TOTAL					465.954,13

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, conforme preconiza a Portaria nº. 1.486, de 1 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENA
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **23/10/2019**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



LEI N.º 3.158/2019 de 17 de outubro de 2019

(Vereadora Fabiani Medeiros Silva)

**ATRIBUI NOME A
ACADEMIA AO AR LIVRE,
LOCALIZADA NO BAIRRO
SÃO FRANCISCO.**

Art. 1º Fica denominada **GERALDA VIEIRA DE SOUZA** a Academia ao Ar Livre localizada na Rua Robert Eduard Mac Gregor, no Bairro São Francisco.

Art. 2º Para atendimento do que prescreve o artigo 185, da Lei Orgânica Municipal, segue, em anexo, cópia do Atestado de Óbito da homenageada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA

Presidente

Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENA

2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **23/10/2019**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

LEI N.º 3.160/2019 de 17 de outubro de 2019

(Vereador Rafael de oliveira Tavares)

Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Rua "A", do Bairro Chica Cobra, Valença-RJ, para Rua Nazario Galdino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Nazario Galdino a Rua "A", do bairro Chica Cobra, Valença/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Câmara Municipal comunicará aos órgãos competentes sobre a alteração do nome da Rua citada no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA

Presidente

Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENA

2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **23/10/2019**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Outubro Rosa

Mês de Prevenção ao Câncer de Mama

Ame-se. Previna-se.



 Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde

Câmara Municipal
2453-3777 / 2453-3199